

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 4944-61.2011.811.0007 CÓDIGO: 96489 VLR CAUSA: R\$ 68.941,28 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: CILEIDE MACHADO DOS SANTOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CILEIDE MACHADO DOS SANTOS (Executados(as)), Cpf: 53198344115, Rg: 0.781.376-7, Filiação: Natalina Machado dos Santos e Pedro Edmundo dos Santos, data de nascimento: 25/09/1971, brasileiro(a), natural de Umuarama-PR, solteiro(a), comerciante. Endereço: Av. Jaime Veríssimo de Campos, Nº" 135, Bairro: Setor C., Cidade: Alta Floresta-MT, CEP: 78580000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: "...O Exeqüente é credor do executado da importância de R\$ 68.941,28 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), (...) que a exeqüente usou todos os meios para o recebimento amigável do crédito sem sucesso o que motivou o ajuizamento da presente ação.." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 68.941,28 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 68.941,28 Despacho/Decisão: Vistos.1) Defiro o pedido de fls. 159, determinando seja expedido Edital para a citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da presente, no prazo de quinze (15) dias, consignando expressamente que, caso não ofereça contestação no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos narrados na inicial.2) Transcorrido "in albis" o prazo do item "1", sem o aporte da resposta do requerido, NOMEIO como curador especial a pessoa do Defensor Público, que deverá ser intimado pessoalmente para apresentação de resposta, no prazo legal. Cumpra-se. Intime-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mariângela da Silva e Souza, digitei. Alta Floresta, 08 de agosto de 2019 Vinicius Augusto Jans Paiva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dea02eec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar